

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202512/0151

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Espinho

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida na origem, no máximo até 2188,90€ (PR4/ N30 da TRU)

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

De acordo com o Mapa de Pessoal 2025: Exercer funções no âmbito da gestão da habitação social e ao nível da educação social e gestão habitacional e doméstica das pessoas residentes nos complexos habitacionais municipais. Acompanhamento social, em articulação com a equipa técnica da unidade orgânica e do SAAS, das famílias residentes nos complexos habitacionais municipais conforme necessidades sentidas; Atender, encaminhar, realizar visitas domiciliárias, gerir conflitos, entre outros; Acompanhar e dinamizar projetos habitacionais, sociais e educativos inovadores e propor outras soluções que deem resposta às necessidades sentidas pela população e pela Divisão; Dinamizar atividades de animação socioeducativa e de educação pela arte destinadas aos moradores nos complexos habitacionais municipais, à população sénior e a outros grupos alvo considerados adequados; Apresentar propostas de melhoria nos procedimentos e atividades em curso na Divisão; Apresentar propostas de atividades de intervenção comunitária; Articular com entidades externas; Prestar informações e pareceres diversos; Colaborar na elaboração de candidaturas a programas nacionais ou comunitários; Acompanhar e dinamizar projetos da Divisão, quando indicado.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Animação Socioeducativa

Grupo Área Temática

Direito, Ciências Sociais e Serviços

Sub-área Temática

Ciências Sociais

Área Temática

Animação Socioeducativa

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Espinho	1	Praça Dr. José Oliveira Salvador - Apartado 700		4501901 ESPINHO	Aveiro	Espinho

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e estar integrado na carreira e categoria de Técnico Superior. Ter experiência de trabalho na administração local. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://recrutamento.cm-espinho.pt/>

Contacto: 227335800; drh@cm-espinho.pt

Data Publicitação: 2025-12-09

Data Limite: 2025-12-22

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o Município de Espinho pretende recrutar, por recurso à mobilidade na categoria, 1 Técnico Superior, para a Divisão de Coesão Social, com Licenciatura em Animação Socioeducativa – CNAEF 762 (Grau de complexidade 3). A candidatura deverá ser formalizada, exclusivamente, através da plataforma de recrutamento do Município <https://recrutamento.cm-espinho.pt/inicial> até ao termo do prazo fixado (10 dias). Não serão aceites candidaturas via correio eletrónico ou em suporte papel. Requisitos de admissão: conforme estipulado no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, as pessoas candidatas devem reunir os requisitos, gerais e outros, até ao último dia do prazo de candidatura. Requisitos Gerais: os previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição ou convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou interdição para o exercício das funções a que se candidata; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. A submissão da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: a) Currículo Vitae detalhado em língua portuguesa, datado e assinado, do qual deverá constar, obrigatoriamente, a identificação pessoal, habilitações literárias, formação profissional e experiência profissional; b) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada, da qual conste: a modalidade de vínculo de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos; c) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias; As pessoas candidatas possuidoras de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável; A não submissão dos documentos

comprovativos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura, determina a exclusão do procedimento. Método de seleção: A seleção das pessoas candidatas será efetuada com base numa análise do currículo profissional, complementada com Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), sendo apenas convocadas as pessoas candidatas selecionadas que, sendo titulares de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e estando integrados na carreira e categoria de Técnico Superior e possuindo experiência na administração local, preencham os requisitos de admissão. Em termos de valoração será adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética/ simples das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências, de acordo com a Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, tendo em consideração o Nível 2 de exigência dos comportamentos: C1: Iniciativa; C2: Orientação para a mudança e inovação; C3: Orientação para a colaboração; C4: Orientação para o serviço público; C5: Inteligência emocional. Cada competência será avaliada através da seguinte escala: Demonstrou possuir a competência a um nível elevado – 20,00 valores; Demonstrou possuir a competência a um nível muito bom – 16,00 valores; Demonstrou possuir a competência a um nível satisfatório – 12,00 valores; Demonstrou possuir a competência a um nível insuficiente – 8,00 valores; Não demonstrou possuir a competência – 4,00 valores. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Outros requisitos: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e estar integrado na carreira e categoria de Técnico Superior. Ter experiência de trabalho na administração local. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. Composição do júri do procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos: Presidente: Anabela Silva Lourenço, Chefe de Divisão de Coesão Social. Vogais efetivos: Joana Maria Pereira Soares, Chefe de Divisão de Recursos Humanos; e Leonor Barros Sousa Mendes, Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração. Vogais suplentes: Sónia Raquel Sousa Nogueira, Técnico Superior na Divisão de Recursos Humanos; e Maria José Barbosa Ribeiro, Técnico Superior na Divisão de Recursos Humanos. Posteriormente à elaboração da Ata de Fixação de Critérios e para efeitos de abertura do procedimento concursal acima identificado, deve proceder-se à publicação na bolsa de emprego público (BEP) e na plataforma de recrutamento do Município. O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação na BEP, e será feita, exclusivamente, através da Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Espinho, acessível através de <https://recrutamento.cm-espinho.pt/inicial>. Não serão aceites candidaturas via correio eletrónico ou em suporte papel.

Observações
